



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 45/2021

22 de junho de 2021

Processo nº 23117.036663/2021-93

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO II SIMPÓSIO REGIONAL DE AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA (SIRAC)

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **II Simpósio Regional de Agrimensura e Cartografia (SIRAC): Ampliando os horizontes e discutindo o futuro da geoinformação e do cadastro territorial do Brasil** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	03	Atividades remotas

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverão as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da "RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS".

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do evento, entre outras atividades "online".
- 3.2.2. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas pelo formulário on-line:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo link:** <https://forms.gle/cyqjMabWn1rdZFYX7>.

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.2.7. Currículo vitae ou lattes com documentos comprobatórios.

- 4.2.8. Tabela de pontuação preenchida e assinada (ANEXO V).
- 4.3. Toda a documentação deve ser anexada no formulário no **formato PDF**.
5. **DAS BOLSAS**
- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 03 (três) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4, Análise do Histórico Escolar e Análise do Currículo Vitae/Lattes.**
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).
- 7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Entrevista**, previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1ª fase.
- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do evento;
- 8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento geral do candidato no curso, com peso 20;
- 8.4. A análise do Currículo levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, atividades de extensão, atividades de pesquisas e produção acadêmica. Conforme Anexo V. Ao candidato com maior pontuação será atribuído 100 pontos e os demais terão as notas de 0 a 100 pontos proporcionais a maior pontuação, com atribuição de peso 40 na pontuação final;
- 8.5. Na entrevista para análise do perfil do candidato a vaga serão avaliados os seguintes itens: Aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades; Proatividade e criatividade; e Interesse em atuar no II Simpósio Regional de Agrimensura e Cartografia. A atribuição de pontuação será de 0 a 100 pontos, com peso 40.
- 8.6. A nota final do candidato será calculada a partir da equação a seguir: $Nota\ Final = (rendimento\ geral\ do\ candidato\ no\ curso * 20 + Pontuação\ do\ currículo * 40 + Pontuação\ da\ entrevista * 40) / 100$.
- 8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo e-mail: sirac2021.ufu@gmail.com

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	23/06/2021 a 17/07/2021
Inscrições	12/07/2021 a 17/07/2021
Análise documental	19/07/2021 a 21/07/2021
Convocação para as entrevistas	22/07/2021
Entrevistas	23/07/2021
Resultado Parcial	26/07/2021
Recebimento dos Recursos	27/07/2021
Resultado Final	28/07/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. Enviar e-mail para: sirac2021.ufu@gmail.com

Uberlândia-MG, 23 de junho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/06/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854528** e o código CRC **8D3B6688**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A Agrimensura e a Cartografia são áreas voltadas a atender demandas da sociedade nos campos temáticos relacionados às ciências e técnicas de medições georreferenciadas, às tecnologias de informação espacial e à gestão territorial. Nessa esfera, a região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba em Minas Gerais carece de eventos ligados às áreas supracitadas. Em 2016, em sua primeira edição, o Simpósio Regional de Agrimensura e Cartografia (SiRAC), permitiu aos participantes a oportunidade de adquirir informações e se atualizarem, mediante as diversas atividades que ocorreram no decorrer dos 3 dias de evento. O propósito do evento foi cumprido ao proporcionar à comunidade acadêmica e aos profissionais de Monte Carmelo e região, informações e troca de experiências técnica-científicas na área de Agrimensura e Cartografia. Além disso, capacitou o público com palestras e minicursos.

O tema do primeiro simpósio foi “A Topografia e a Geodésia no cenário nacional”, no qual as palestras abordaram assuntos relacionados a esta temática. Tendo recebido profissionais de diversos órgãos nacionais e de diferentes pesquisadores de renome internacional. O evento foi realizado nas dependências do Campus Monte Carmelo, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2016 tendo alcançado público direto de 150 pessoas, por conseguinte 450 pessoas como público indireto. Os meios de divulgação há época foram: folder, impresso e digital, e também o site do evento que pode ser acessado em www.eventos.ufu.br/sirac.

A primeira edição do SiRAC foi presencial, com todas as características e expectativas de um evento dessa natureza. Mas agora, em 2021, em um cenário mundial de insegurança sanitária devido à circulação do novo coronavírus causador da COVID-19, o Simpósio será realizado em modo remoto, como a maioria das atividades da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) neste momento. Este formato revela alguns desafios, mas permite a troca contínua de saberes entre pesquisadores e profissionais de áreas afins e sem limitação geográfica.

Conectado à sua essência e às características impostas pelo cenário atual, a segunda edição do SiRAC almeja um público direto e indireto de 300 e 900 pessoas, respectivamente. A realização do evento está prevista para os dias 18, 19 e 20 de outubro de 2021. Na ocasião, serão promovidas palestras com profissionais e cientistas, diversos minicursos e apresentação de trabalhos científicos nas temáticas de Astronomia, Geodésia e Topografia; Cadastro Territorial; Cartografia e Geovisualização; Fotogrametria e Sensoriamento Remoto; Sistemas de Informação Geográfica; e Planejamento Ambiental e Urbano. Para atingir as metas propostas, serão priorizados os meios eletrônicos de divulgação, tais como a página online do evento, Instagram, Facebook, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

O SiRAC foi o primeiro evento científico organizado exclusivamente pelos discentes, docentes e técnicos do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da UFU. Antes disso, em parceria com os cursos de Agronomia e Sistemas de Informação, o curso organizou dois simpósios nos anos de 2013 e 2014. A proposição de um evento apenas do curso decorreu da necessidade de integração dos alunos, a troca e a atualização de conhecimentos, a busca de elementos capazes de subsidiar a discussão acerca do mercado de trabalho e do perfil da pesquisa na atualidade no campo da Agrimensura e Cartografia.

A continuidade do evento define sua característica mais importante. Soma-se a ela à necessidade de promoção e consolidação de atividades de extensão e pesquisa aos alunos do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, bem como conectar o aluno ao mercado e ao que há de mais novo em tecnologia e informação em sua área de atuação profissional. O intercâmbio que um evento promove permite que profissionais da linha acadêmica, desta e de outras instituições de ensino e pesquisa, divulguem suas atividades e o público-alvo absorva tais inovações. O mesmo acontece quando profissionais do mercado expõem equipamentos e *softwares*. Estar a par das novidades nos seguimentos acadêmico e de mercado é um requisito fundamental do futuro engenheiro.

O II SiRAC como um evento científico e acadêmico promove de maneira gratuita e com acesso facilitado o alcance do público alvo da proposta. O evento, como uma ação de extensão apresenta a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão. Principalmente, porque ao promover o conhecimento técnico-científico possibilita a apresentação de pesquisas finalizadas e em desenvolvimento, além da atualização profissional da comunidade universitária e do público externo.

OBJETIVOS:**GERAL**

- Promover um evento técnico-científico de qualidade para discentes, docentes e comunidade externa a universidade;

ESPECÍFICOS

- Promover o Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica da UFU – Monte Carmelo;
- Mostrar os trabalhos que o curso tem desenvolvido;
- Incentivar e motivar a comunidade acadêmica relacionada ao curso a expor trabalhos em eventos;
- Conectar o curso às novidades tecnológicas, acadêmicas e de mercado;
- Complementar a formação acadêmica dos discentes;
- Estimular ambiente de ações em ensino, pesquisa e extensão; e
- Criar vínculos e parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES), institutos de pesquisa, empresas e demais instituições das áreas de Agrimensura e Cartografia.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser aluno(a) do curso de graduação em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;
- Ter disponível 20 horas semanais para execução das atividades do evento; Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com mídias digitais;
- Ter capacidade e disposição de envolvimento e comprometimento com o trabalho;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura, redação e oratória);
- Conhecimento em informática (Word; Excel, PowerPoint, Internet);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe; e
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações do evento.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O bolsista irá participar ativamente das etapas de planejamento e execução do II Simpósio Regional de Agrimensura e Cartografia (SiRAC). Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas, pode-se citar:

- Participar das reuniões de organização e planejamento das atividades do evento;
- Entrar em contato com ministrantes das palestras e/ou mini-cursos antes e durante o evento;
- Auxiliar na elaboração de material virtual para potencializar a divulgação do evento, principalmente nas redes sociais;
- Auxiliar na organização, levantamento e registro dos participantes durante o evento, assim como na confecção de certificados; e
- Atuar ativamente durante os cinco dias do evento, auxiliando toda equipe na execução e solução de problemas.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O evento contribuirá para enriquecer a formação acadêmica dos alunos, permitindo que os mesmos possam desenvolver suas habilidades de trabalho em grupo, oratória, solução de problemas e desafios da organização de eventos científicos, além de permitir a troca de vivências dentro da equipe e entre os participantes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II**QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III**FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV**RECURSO**

Argumento

_____, de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>